



PROCESSO Nº 50500.175899/2016-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016

CONTRATO Nº 038/2016

SEGUNDO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
038/2016, DE
FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE
GERENCIAMENTO
DE
DISPONIBILIDADE E
QUALIDADE DOS
SERVIÇOS DE
BANCO DE DADOS
QUE FAZEM ENTRE
SI A AGÊNCIA
NACIONAL DE
TRANSPORTES
TERRESTRES E A
EMPRESA BLUE
SOLUÇÕES
INTELIGENTES
LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Substituto, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592.394/0001-78, sediada no SHIS, QI 11, Lote M, Loja 29, Ed. Center Sul – Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.625-205, representada pelo Senhor **RENATO ANTÔNIO COUTINHO BERNARDES**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 689.770.421-00, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Apostilamento o **reajuste** do valor do Contrato nº 038/2016, no percentual total de **3,2735%** sobre o valor total do contrato, **a partir de 29 de novembro de 2019**.

ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	VALOR COM REAJUSTE		
				Valor Unitário	Valor Total	Diferença Valor Total (com reajuste-atual)
10	Serviço de manutenção, atualização de versão e suporte técnico do módulo central de gerenciamento da disponibilidade e qualidade dos serviços de banco de dados, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	5	31.227,71	156.138,55	4.951,05
12	Serviços de apoio técnico especializado	Unidade	3620	306,98	1.111.267,60	35.222,60
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$1.267.406,15	R\$40.173,65
PERCENTUAL APROXIMADO DE ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL					3,2735%	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o Apostilamento, o valor global do contrato passará para **R\$1.267.406,15 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quinze centavos)**, a partir de 29 de novembro de 2019.

2.2 A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 43.298,27 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-07 PTRES 149615 e Fonte de Recurso 0174039282.

- **R\$ 3.570,99 (três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**, relativo ao período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2019;
- **R\$ 39.727,28 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**, relativo ao período de 1º de janeiro a 26 de dezembro de 2020;

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$3.570,99 (três mil quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), foi reforçada a Nota de Empenho 2019NE 2019NE800103.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.4 É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 038/2016 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor-Geral Substituto**, em 31/12/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360032** e o código CRC **B440D9A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.175899/2016-26

SEI nº 2360032